

## ABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA

### **Assunto: Comunicado de abertura do prazo de inscrição da chapa para a eleição do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Essência RS/ES - Sicredi Essência**

O Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Código Eleitoral do Sicredi, faz publicar o presente comunicado que regulamenta a inscrição de chapa para concorrer à eleição do Conselho de Administração para a Gestão 2026-2030.

#### **1) Da Composição e Inscrição das Chapas**

A inscrição de chapa somente se dará por meio de chapa integralmente composta, observadas as disposições estatutárias e legais. Assim, para o Conselho de Administração a chapa deve ser composta por 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente e 10 (dez) Conselheiros.

- a) o período de inscrição da chapa será de **22/12/2025 à 05/01/2026**, na superintendência da Cooperativa, junto à secretaria, síta à rua: Assis Brasil, n:1395, Bairro: Cidade Alta, Cidade: Alegrete/RS, ou através do envio eletrônico, por meio do endereço de e-mail: [sicrediessencia\\_relacionamento@sicredi.com.br](mailto:sicrediessencia_relacionamento@sicredi.com.br), no horário compreendido entre 9 (nove) e 17 (dezessete) horas;
- b) As chapas candidatas ao Conselho de Administração deverão apresentar obrigatoriamente os nomes completos dos candidatos e nº do CPF para todos os cargos previstos no Estatuto Social da Cooperativa, a qualificação de cada candidato, bem como o endereço eletrônico ou número de telefone para contato.
- c) Para a inscrição da chapa e seu protocolo usar formulário próprio (anexo I), devidamente assinado pelos integrantes da chapa e acompanhada dos documentos necessários conforme item 2.

#### **2) Dos Documentos**

De acordo com o Código Eleitoral (art. 11) são necessários para o protocolo da chapa os documentos a seguir listados, de cada um dos candidatos:

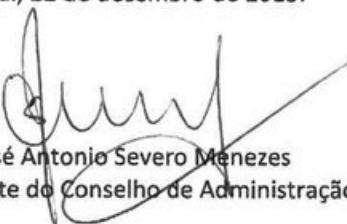
- a) cópia autenticada do documento de identificação com CPF ou no caso de entrega de CNH digital o QR code correspondente para que seja conferida a autenticidade do documento; declaração de desimpedimento para o exercício do cargo, se eleito para o órgão de administração ou fiscalização; certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa de débitos de tributos e contribuições federais, estaduais e municipais, inclusive de qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador; certidão cível, estadual e federal, dos respectivos domicílios e onde exerce atividade, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega, inclusive de qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador; certidão criminal, estadual e federal dos respectivos domicílios, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega; certidão criminal eleitoral, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega; certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas; certidão negativa de protesto de títulos; declaração emitida pelo candidato de que ele não figura no cadastro de emitentes de cheques sem fundos (CCF); cópia da última declaração para o imposto de renda, ou da declaração de isenção, em ambos os casos com a estratificação patrimonial atualizada; formulário fornecido pela Cooperativa devidamente preenchido e assinado por todos os integrantes da (s) chapa (s).
- b) Autorização para que a cooperativa possa fornecer dados e movimentações das operações perante a cooperativa para Comissão Eleitoral, bem como autorizar a Comissão Eleitoral para que esta possa ter acesso aos documentos, bem como informações a respeito do candidato em quaisquer bancos de dados, para uso único e exclusivo do respectivo processo eleitoral.
- c) Autorização caso o candidato seja controlador ou administrador de pessoa jurídica, para que a cooperativa forneça dados das movimentações e operações perante a Cooperativa à Comissão Eleitoral, bem como a Comissão Eleitoral possa ter acesso aos documentos, bem como informações a seu respeito em quaisquer bancos de dados, para uso único e exclusivo do respectivo processo eleitoral.

I. Todas as informações e dados pessoais serão utilizados para a finalidade exclusiva de verificação dos preenchimentos dos requisitos estatutários e legais dos candidatos.

II. Os modelos de declarações e autorizações mencionados neste comunicado encontram-se à disposição no site da cooperativa através do link: <https://www.sicredi.com.br/coop/essencia/assembleias/>

III. Todo o processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral designada pelo Conselho de Administração.

Itaqui, 22 de dezembro de 2025.



José Antonio Severo Menezes  
Presidente do Conselho de Administração

**ANEXO I**

Formulário de inscrição de chapa para a eleição do Conselho \_\_\_\_\_ da Cooperativa de Crédito \_\_\_\_\_ – Sicredi \_\_\_\_\_

SOLICITO a inscrição da chapa concorrente aos cargos do Conselho \_\_\_\_\_ da Cooperativa \_\_\_\_\_ Sicredi \_\_\_\_\_, abaixo descrita:

CHAPA: \_\_\_\_\_

CONTATO DO REPRESENTANTE DA CHAPA:

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

**COMPOSIÇÃO DA CHAPA (Informar estado civil, endereço, CPF, Nº da Conta, telefone, e-mail)**

Presidente: Vice-Presidente: Conselheiro: Conselheiro: Conselheiro: etc. (observar as disposições estatutárias relacionadas a composição do respectivo Conselho)

O presente formulário de inscrição acompanha os documentos exigidos no art. 12 do Código Eleitoral e as respectivas autorizações para análise da elegibilidade de cada candidato pela Comissão Eleitoral, bem como observando as disposições na Resolução CMN nº 4.970 de 25/11/2021.

Termos em que pede Deferimento.

Local, data

Assinaturas dos integrantes das chapas

Para uso da comissão eleitoral:

Parecer da Comissão Eleitoral

Inscrição deferida ( )

Inscrição indeferida ( ) Motivos para o indeferimento:

O abaixo subscritor, sendo candidato para compor Conselho... (citar o órgão estatutário), da Cooperativa \_\_\_\_\_ – Sicredi \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, declara e autoriza:

- a) autoriza e consente que a Cooperativa \_\_\_\_\_ – Sicredi \_\_\_\_\_, os membros da Comissão Eleitoral, bem como a Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sudeste – Central Sicredi Sul/Sudeste, inscrito no CNPJ nº 87.437.687/0001-05, tenham acesso a cópias das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, relativas ao último exercício, para uso único e exclusivo no exame do respectivo processo eleitoral;
- b) autoriza e consente que a Cooperativa \_\_\_\_\_ – Sicredi \_\_\_\_\_, os membros da Comissão Eleitoral, bem como a Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sudeste – Central Sicredi Sul/Sudeste, inscrito no CNPJ nº 87.437.687/0001-05, tenham acesso a informações a seu respeito constantes em quaisquer bancos de dados, públicos ou privados, de cadastro e informações, inclusive junto aos órgãos de proteção de crédito, tais como SERASA, SPC, etc., inclusive ter acesso a processos e procedimentos judiciais ou administrativos e inquéritos policiais, para uso único e exclusivo no exame do respectivo processo eleitoral; e
- c) autoriza e consente que a Cooperativa \_\_\_\_\_ – Sicredi \_\_\_\_\_ forneça dados e movimentações de suas operações esperante a cooperativa para a Comissão Eleitoral, para uso único e exclusivo no exame do respectivo processo eleitoral.
- d) autoriza a Cooperativa \_\_\_\_\_ – Sicredi \_\_\_\_\_ e a Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sudeste – Central Sicredi Sul/Sudeste, inscrito no CNPJ nº 87.437.687/0001-05, realizar, inclusive durante o exercício do mandato, o tratamento e o uso compartilhado de dados pessoais desuas titularidade, inclusive daqueles considerados sensíveis, nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), daqueles acobertados por outras espécies de sigilo, a exemplo do sigilo bancário de que trata a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001. Declaro ainda estou ciente dos princípios que regem o tratamento de dados pessoais e dos direitos dos titulares dos dados previstos, respectivamente, nos arts. 6º e 18 da LGPD.

Declara ainda que:

I – tem conhecimento dos requisitos estatutários e legais necessários para candidatar-se a cargos eletivos em cooperativas de crédito, bem como para o exercício do cargo;

II – tem conhecimento do Código Eleitoral do Sicredi e da legislação em vigor que regem o processo de eleição para cargos estatutários em cooperativas de crédito.

Locale data

Nome, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e assinatura do candidato.

### Anexo III

#### AUTORIZAÇÃO

A empresa abaixo subscritora, tendo como **controlador ou administrador** o Sr. (a) \_\_\_\_\_ candidato para compor o Conselho ... (citar o órgão estatutário) da Cooperativa \_\_\_\_\_ – Sicredi \_\_\_\_\_:

- a) autoriza e consente que a Cooperativa \_\_\_\_\_ – Sicredi \_\_\_\_\_ os membros da Comissão Eleitoral, bem como a Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste – Central Sicredi Sul/Sudeste, inscrita no CNPJ n.º 87.437.687/0001-05, tenham acesso a informações a respeito da empresa constantes de qualquer banco de dados, público ou privado, de cadastro e informações, inclusive junto aos órgãos de proteção de crédito, tais como SERASA, SPC, etc., inclusive a ter acesso a processos e procedimentos judiciais ou administrativos e inquéritos policiais, para uso único e exclusivo no exame do respectivo processo eleitoral; e
- b) autoriza e consente que a Cooperativa \_\_\_\_\_ – Sicredi \_\_\_\_\_ forneça dados e informações de movimentações de suas operações perante à cooperativa para Comissão Eleitoral, para uso único e exclusivo no exame do respectivo processo eleitoral.

Local e data

Empresa xxxxx, CNPJ